

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

**Art. 1º** A Rua sem denominação e sem saída que se inicia na Rua Antonio Despézio, defronte ao estabelecimento comercial do Sr. Daniel Despézio, a qual tem uma extensão aproximada de 400 metros, passa denominar-se RUA BELA VISTA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a colocação de placas e outras necessárias à execução desta Lei correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 28 de setembro de 1993.

---

HÉLIO CARLOS DONIZETE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra.